



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E PEDRO DOTTO ME.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PEDRO DOTTO ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO DOTTO**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 057/2022, firmado entre as partes em data de 24 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 25/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Pedro Dotto*  
**PEDRO DOTTO**  
**Pedro Dotto ME.**

Testemunhas:

*Ederson Altino Kobs*  
**EDERSON ALTINO KOBBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*Carla F. M. Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
057/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº  
009/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E PEDRO  
DOTTO ME.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PEDRO DOTTO ME**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO DOTTO**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 057/2022, firmado entre as partes em data de 24 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 25/02/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**PEDRO DOTTO**  
Pedro Dotto ME.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:7998FC59**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2024. Edição 2969

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>